



Clube Ornitológico de Caldas da Rainha

Fundado em 1982

Rua Narciso de Barros, 14 – 2500-820 Caldas da Rainha

Site: www.cocr.pt email: geral@cocr.pt

Regulamento da Exposição

XXXIV EXPOAVES em Caldas da Rainha 19 20 e 21 de Novembro 2021

Local: Centro de Exposições do Oeste- EXPOESTE em Caldas da Rainha

Cronograma : Início das Inscrições - 13 de outubro

Fim de inscrições - 13 de novembro

Entrega de aves - 16 de novembro

Julgamentos - 17 de novembro

Horários - Dia 19 de Novembro 15h- Abertura Oficial 21h -Encerramento

Dia 20 de Novembro 10h- Abertura 21h- Encerramento

Dia 21 de Novembro 10h -Abertura 18h- Encerramento 19h – Início da devolução das Aves

❖ Inscrições :

- 1º - Inscrições das aves deve efetuada até dia 13 de novembro em impresso próprio na sede do clube, correio, email, site do clube ou na área exposições no site da FOP.
- 2º - Aves inscritas devem obedecer aos termos legais de anilhas, sendo estas com origem federativa.
- 3º - Podem se inscrever criadores de ambas federações, sendo que há data de inscrição deve ter o seu registo atualizado conforme protocolo inter-federativo com a DGAV.
- 4º - Será cobrada a importância de 1,50€ por cada ave **Individual** aos sócios do clube e 2 € aos não sócios, para as **Equipas** a importância a ser cobrada é de 6 € aos sócios e 8 € aos não sócios.
- 5º - Não existe limite mínimo para a inscrição de aves na exposição, em anexo existirá uma feira de aves, pelo que o criador tem de inscrever 5 aves a concurso para poder participar na referida feira.

❖ Recepção das Aves :

- 1º As aves a concurso serão recepcionadas no dia 16 de Novembro das 15h às 21h, as aves da feira podem ser entregues no mesmo horário ou dia 18 das 18h às 21h.
- 2º Os expositores são obrigados a seguir as instruções da organização no sentido de seguir as boas praticas durante o evento, atendendo ao engaiolar das aves.
- 3º Na entrega , caso algum **ave** a concurso(que por algum motivo) não estar presente, o criador pode substituir por outra ave da mesma seção.

❖ Julgamentos:

- 1º Os julgamentos das aves a concurso decorreram dia 17 de novembro com início pelas 9h até ao fim de ajuizamento das mesmas.
- 2º A classes a concurso serão as que a FOP e o CTJ, definirem para as suas exposições regionais.
- 3º No sentido de que tudo corra dentro da devida normalidade, só é permitida a presença aos elementos do Colégio de Juizes e elementos designados pela organização no recinto durante os julgamentos.

❖ Classificações:

1º Classificação por classes (algumas agrupadas)

Canários de Cor (D) Canários Porte (E) Exóticos(F1, F2) Periquitos (I1) Periquitos (I2) Agapornis (J) e Outros Psitacideos (K,L,M e N).

As classes **H,O** e **P** por não serem comuns, ficam inseridas nos exóticos

2º Para cada classe poderá ser atribuído um 1º um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados por um dos seguintes critérios:

Individuais - Para o 1º Lugar 90 pontos – 2º Lugar 89 pontos – 3º lugar 88 pontos

Equipas – Para o 1º lugar 360 pontos – 2º Lugar 358 pontos – 3º lugar 356 pontos.

(Em situação de aves com o mesmo numero de pontos (empate), o juiz decide quais serão as aves premiadas.)

3º Classificação de expositores por classe:

Individuais - Para o 1º Lugar 5 pontos – 2º Lugar 3 pontos – 3º lugar 1 ponto.

Equipas – Para o 1º lugar 10 pontos – 2º Lugar 6 pontos – 3º lugar 3 pontos

4º Prémio para melhor ave, das classes (roseta, saco mistura de sementes 5kg , troféu e certificado):

Canários de Cor (limpocromo e melânico) Canários Porte (pena lisa e friasada) Exóticos(F1, F2) Periquitos (I1 Periquitos (I2) Agapornis (J) e Outros Psitacideos (K,L,M e N).

As classes H,O e P por não serem comuns, ficam inseridas nos exóticos expto se existirem aves que justifiquem atribuição de prémios

❖ Distribuição de prémios

- 1º A cerimónia de entrega dos troféus será efetuada em jantar com data a marcar posteriormente ou antes do encerramento e levantamento das aves expostas.
- 2º Todos os expositores recebem troféus e diploma de participação conforme sua classificação.

❖ Alimentação, higiene e gaiolas

- 1º A alimentação das Aves deve ser a apropriada para cada classe, sendo rectificadada todos dias antes da abertura, assim como ao longo do dia da Exposição, o mesmo se repete com a água, sendo repostada sempre que necessário.
- 2º É expressamente proibido o manuseamento de alimentos por qualquer pessoa estranha há equipa destinada há alimentação das aves expostas.
- 3º Existirá uma zona isolada para caso alguma ave aparentemente não estar nas devidas condições de saúde, poderá permanecer até que se possa contactar o criador da mesma ou alguém responsável pelo sector, tome alguma atitude que pense ser a adequada para o devido efeito.
- 4º As gaiolas serão as homologadas para os devidos efeitos, bem como para as diferentes classes, **só podendo ser manuseadas pelos elementos da Organização.**

❖ Entradas

- 1º A entrada na exposição tem custo de 1,50 euros por visitante, menores de 12 anos não será cobrada a entrada no recinto, assim como pessoas de mobilidade reduzida.
- 2º A data do evento regesse as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde, referentes há pandemia COVID-19, pelo que o uso de máscara pode ser obrigatório, assim como existirá no recinto desinfetante há disposição, visto o pavilhão ser edifício público poderá existir controle de temperatura há entrada.

❖ Venda de Aves Expostas

- 1º As aves para venda devem ser assinaladas no acto de inscrição com a indicação do respectivo preço. Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10%, para os sócios do Clube e de 15% para os não sócios, sendo 50,00 Euros o valor máximo a cobrar. Estas aves só podem ser manipuladas por elementos designados pela organização.
- 2º As aves expostas e que o criador decida colocar a venda após serem classificadas (julgamento). Sobre as aves incidirá uma taxa adicional 0,50€ para sócios e 1,00€ para não sócios.
- 3º Aves e gaiolas só são manipuladas pelos elementos designados pela organização.

❖ Feira de Aves

- 1º No recinto, e fora exposição existirá uma área destinada a venda de aves, onde previamente e no ato da inscrição das aves a concurso, no impresso próprio para tal efeito, só se admitem aves anilhadas, devendo ser anilhas federativas.
- 2º A Inscrição de aves na feira de aves tem um custo de **0,70€** para sócios e de 1€ para não sócios. O COCR cativa ainda uma taxa de 10% por cada exemplar vendido. **Valor mínimo de cada ave 5 €**
- 3º **Mesas de Venda:** Os expositores com 10 aves expostas na exposição podem requerer uma mesa de venda por **50€**, esse pedido deve ser efectuado aquando da sua inscrição.
- 4º Assim e no caso seja aplicável, há que respeitar a atual legislação em vigor no que diz respeito aos **CITES** e registo de criador no **ICNF** assim como o registo na **DGAV** tem de estar atualizado. A ficha de inscrição deve conter o numero da anilha, para se efetuar a declaração de cedência da ave.
- 5º Só serão admitidas aves em boas condições higiénico-sanitárias.

❖ Levantamento das Aves após o final do evento:

- 1º As Aves expostas que foram comercializadas durante o evento serão as primeiras a ser entregues e por ordem que a organização assim o estipular, a partir das 16h.
- 2º As aves expostas serão entregues aos seus criadores a partir das 19h, efectuado o circuito definido pela organização, onde após a recolha, devem passar no secretariado, para receber os valores referentes a aves vendidas.

❖ Disposições gerais

- 1º Qualquer fraude detetada durante ou após os julgamentos implica a desclassificação de todas as aves do criador em causa
- 2º A organização do evento em causa fará tudo que estiver ao seu alcance de forma a preservar e a cuidar das aves expostas no espírito do coletivismo e desportivo mas omissa a qualquer tipo de fuga, roubo, acidente ou morte das mesmas.
- 3º Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização(Direção do Clube) e pela lei Geral de Portugal.